

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 22 a 26 de novembro de 2021 – Nº 443

[STF valida concessão do auxílio por incapacidade temporária sem necessidade de perícia médica presencial](#)

[Inteligência artificial otimiza catalogação de legislação no banco de jurisprudência do STF](#)

[STF decide que definição de alíquotas do Seguro Acidente de Trabalho por decreto é constitucional](#)

[Suspenso julgamento sobre condenação baseada apenas em reconhecimento fotográfico](#)

[STF vai decidir se servidor público que seja pai solteiro tem direito à licença-maternidade de 180 dias](#)

[Resolução do CNJ institui política ambiental no Poder Judiciário](#)

[Decisão do STJ leva a mutirão de mediação em Natal que deve beneficiar mais de 800 famílias](#)

[STJ definirá se tamanho de propriedade afeta regime de economia familiar para fins de aposentadoria rural](#)

[Multa não impede extinção da punibilidade para condenado que não pode pagar](#)

[Justiça Federal em Sergipe vai julgar ações sobre derramamento de óleo em praias do Nordeste](#)

[Em crimes contra a administração, reparação do dano só condiciona progressão penal se estiver na sentença](#)

[Juros remuneratórios sobre empréstimo compulsório de energia incidem só até assembleia geral da Eletrobras](#)

[“IX Jornada de Direito Civil - Comemoração dos 20 anos da Lei n. 10.406/2002” acontecerá em maio de 2022](#)

[Comitês Técnicos-Operativos trabalham para o aperfeiçoamento da capacitação de magistrados e de servidores](#)

[Quarto episódio do “Conversas sobre a controvérsia” trata do Tema 243 da TNU](#)

[TNU fixa tese sobre atualização/revalidação das informações do CadÚnico para validação das contribuições do segurado facultativo pela alíquota de 5%](#)

[Aberta seleção de trabalhos a serem publicados na “Série Monografias do CEJ” em 2022](#)

Informativo STF - Nº 1038

Pesquisa CAJU

[Sequestro internacional de crianças](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)